Decreto n.º 112, de 21 de maio de 2019.

Reajusta o valor do Auxílio Transporte.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos dispostos no art. 2.º da Lei Municipal n.º 3.228, de 12 de maio de 2009;

D e c r e t a:

Art. 1.º Fica reajustado o valor do auxílio transporte para R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Jaime Cruz
Prefeito Municipal

Adriano Fábio Corazzari
Secretário Municipal de
Administração

Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos

Deise de Menezes Gomes
Secretária Municipal da
Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Controlador Geral do
Município

Adriano de Souza
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*